



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 28, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/7750;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito CÉSAR HENRIQUE ALVES, como membro da Turma Recursal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente em exercício

Des. MAURO CAMPELLO
Corregedor-Geral de Justiça em exercício

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5054, p.3, 20. Jun. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130620.pdf>